

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº. 2.871, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Artigo 1º, da Lei nº 1.634/2000, aprovada em 28.06.2000.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 1.634/2000, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. - Fica doada à Família de Léa Maria da Silva Almeida, a Cova nº. 03 - Passeio da Quadra Barros Maciel, do Cemitério Santa Cruz, onde os restos mortais da referida senhora encontram-se sepultados.

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0ef9951

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>